

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 356, DE 13 DE JULHO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.395/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.007489/2006-40, Registro SAPIEnS nº 20060002092, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, unicamente para efeito de registro de diplomas dos alunos que ingressaram até o ano de 2003, as habilitações em Magistério da Educação Infantil e em Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, do curso de Pedagogia, licenciatura, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, turno noturno, ministrado pelas Faculdades Integradas do Planalto Central, no âmbito do instituto superior de educação, na Rodovia BR 040, Km 16, s/n, no Município de Luziânia, Estado de Goiás, mantida pela Associação Educacional do Planalto Central, com sede na cidade de Luziânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

(Publicação no DOU nº 135, de 17.07.2006, Seção 1, página 21)